



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA FACULDADE DE DIREITO DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,  
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA  
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala 21, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof. M.Sc. Júlio César Sousa Costa, Profª. M.Sc. Raimunda Regina Ferreira Barros e os representantes discentes de turma Aleixo Nunes Gonçalves Neto, Patrícia dos Santos Zucatelli, Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos e Andrei Cesário de Lima Albuquerque sob a presidência da Profª. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, fez-se a primeira chamada não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram as discussões. A Profª Lorena passou os informes gerais: O projeto de monitoria do profº Hirohito foi aprovado e o Andrei falou sobre a recepção dos calouros. 1º **Regulamento interno da abreviação de curso.** Foi aprovado por unanimidade, porém foram propostas algumas alterações sendo: Todos optaram por manter as turmas pela a UNIFESSPA, fazer uma revisão ortográfica do texto do regulamento e manter o coeficiente geral de 9,0 conforme o regulamento geral da UNIFESSPA. 2º **Ponto: Homologação do resultado da abreviação de curso.** Foi suspenso o ponto de pauta por falta do resultado das duas disciplinas da Profª Olinda, Prática Real IV e V, porém será homologado antes do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, conforme o prazo da matrícula para o 2º período. 3º **Ponto: Regulamento sobre avaliações substitutivas e Requerimento dos Discentes.** A profª Lorena leu o regulamento e foi deferido o pedido dos discentes e ficou decidido que no dia vinte e três de fevereiro as 18h00min eles irão fazer a avaliação substitutivas, sendo eles: Vitória dos Santos Garcia de Almeida, Andrelma Neves Martins e Nathália Gonçalves Santos, Werison de Castro Lobato e Vandeson da Silva. 4º **Ponto: Regulamento da outorga do grau.** Leu-se o artigo, houve algumas discussões e ficou decidido que o pedido de antecipação de colação de grau do discente Railson dos Santos Campos não precisaria de deferimento do conselho. 5º **Ponto: Pedido da Profª Olinda.** Foi deferido por unanimidade a direção do NPJ por mais um ano para a profª Olinda. 6º **Ponto: Pedido de Tutoria do discente Marcos Vinicius Rodrigues de Azevedo.** Foi deferido por unanimidade a tutoria sobre as disciplinas Direito Agrário com o Profº Edieter e Direito Internacional Privado com a Profª Lorena. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá. \*\*\*

Lorena Santiago Fabeni

Júlio César Sousa Costa

Raimunda Regina Ferreira Barros

Aleixo Gonçalves Nunes Neto

*Lorena Santiago Fabeni*  
*Júlio César Sousa Costa*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE**  
**FACULDADE DE DIREITO**

- 45 Patrícia dos Santos Zucatelli \_\_\_\_\_
- 46 Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos \_\_\_\_\_
- 47 Andrei Cesário de Lima Albuquerque \_\_\_\_\_